SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

------**2.ª Reunião - 27/02/2018**
---**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2018:**
---**Aprovado**, por unanimidade e aclamação, o Relatório Final da Revisão da Carta Educativa do Municipio de Lagos, nos termos do n.º 4 do Artigo 20.º, conjugado com o n.º 1 do Artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018.----------
---**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2018:**
---**Aprovado**, por unanimidade, o acordo de geminação entre o Município de Lagos e o Município de Ksar el Kebir (Reino de Marrocos), nos termos da alínea t) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018.----------
---**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2018:**
---**Designado**, por unanimidade, nos termos consignados no n.º 1 do Artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2018, o Júri de Recrutamento para os seguintes Procedimentos de Recrutamento e Seleção: 1. Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos cargos de Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e de Coordenador Principal da Unidade Técnica de Serviços Urbanos: Presidente: - Dr. Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e Presidente da ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local. Vogais Efetivos: - 1.º Vogal - Dr.ª Célia de Fátima da Assunção Correia, Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo do Município de Lagos, que substituirá o presidente na assinatura do expediente produzido no âmbito dos procedimentos. - 2.º Vogal - Eng.º João Manuel Beles Carreiro, Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, do Município de Aljezur. Suplentes: - Eng. José António Martins Silva, Chefe de Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, do Município de Lagos. - Dra. Maria Antonieta da Glória Santos Camilo, Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Administrativa, do Município de Lagos. 2. Procedimento de Recrutamento e Seleção do cargo de Chefe de Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social: Presidente: - Dra. Dália Conceição Paulo, Diretora Municipal da Direção Municipal de Administração Geral e Planeamento do Município de Loulé. Vogais Efetivos: - 1.º Vogal - Dra. Célia de Fátima da Assunção Correia, Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo do Município de Lagos, que substituirá o presidente na assinatura do expediente produzido no âmbito dos procedimentos. - 2.º Vogal – Dra. Dora Maria Magalhães Gomes Pereira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Munícipe, do Município de Portimão. Suplentes: Eng. José

Praça Gil Eanes
8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

António Martins Silva, Chefe de Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, do Município de Lagos. Dra. Maria Antonieta da Glória Santos Camilo, Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Administrativa, do Município de Lagos.----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2018:**

---**Aprovada**, por maioria, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, nos termos dos n.os 1 e 6 do Artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2018.----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2018:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento do Conselho Municipal Sénior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018.----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2018:**

---**Designados**, pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior, os seguintes cidadãos, que integrarão o Conselho Municipal Sénior: - Emídio Jacinto Grilo; - Francisco Sagreiro Glória; - João Carlos da Silva Lopes Barroso; - José Manuel Boto Vieira; - Manuel Domingos Borba; Maria Antónia da Conceição Marreiros Candeias.

---**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2018:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "As Terras do Infante constituem uma sub-região bem caracterizada, que reúne os três Municípios do extremo sudoeste do Barlavento do Algarve, Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, dando origem ao seu agrupamento numa Associação que adotou este título. Citando o livro Terras do Infante, é um espaço com um património reconhecidamente valioso, importante do ponto de vista arqueológico, com uma assinalável herança arquitetónica e, acima de tudo um espaço de gente muito orgulhosa da sua terra. São três Municípios, um elemento em comum, o mar, fator que une as terras de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo. A importância do papel que as Terras do Infante desempenham hoje no País, com dimensão regional, nacional e internacional, desde há muito que fazia sentir a falta de um processo sistemático de encontro e debate dos assuntos e matérias comuns aos 3 Municípios das Terras do Infante, criando um espaço livre e aberto para intercâmbio de ideias e discussão dos temas e matérias que os unem, numa perspetiva de desenvolvimento integrado. A forma mais eficaz para atingir este desiderato, será a realização de um Congresso periódico, anual ou bienal, realizado de forma rotativa nos 3 Municípios. O Congresso das Terras do Infante será organizado envolvendo as autarquias locais, estudiosos e investigadores, escolas e universidades, movimento associativo, entidades empresariais e sindicais e a população em geral. Abordará, entre outros assuntos de interesse geral para o desenvolvimento das Terras do Infante, temas históricos, culturais, científicos, sociais, ambientais e económicos caracterizadores da região. Serão debatidos em Congresso os efeitos destes assuntos e temas na evolução das potencialidades das Terras do Infante, designadamente no

conhecimento da importância do desempenho do mar, comum aos 3 Concelhos, tanto no decorrer da história, como fator de progresso no futuro, na vida e nas atividades dos agentes locais da cultura, do turismo e da economia em geral. O Congresso proporcionará ainda a troca de experiências entre os Municípios, um melhor conhecimento e a coordenação das realidades que lhes são comuns e permitirá criar mecanismos de articulação das oportunidades que as Terras do Infante oferecem. Cada Congresso definirá os temas para debate, podendo o I Congresso, a realizar em Lagos, estabelecer como tema O MAR, nas vertentes com importância geral nas Terras do Infante, cultura marinheira, atividades económicas, história local, nacional e mundial, inovação, ciência e técnicas náuticas. Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Propor aos Órgãos autárquicos municipais, Assembleias e Câmaras Municipais que integram a Associação Terras do Infante, que esta institua o Congresso das Terras do Infante, tendo em conta as considerações desta proposta. 2 - Recomendar a criação de uma Comissão Organizadora do Congresso, alargada à participação dos órgãos autárquicos municipais dos 3 Concelhos, de um Secretariado com funções executivas e de uma Comissão de Honra. 3 - Recomendar que a organização do Congresso preveja a compilação das comunicações e a sua edição, como memória futura. 4 - Recomendar que a Associação das Terras do Infante promova uma conferência de imprensa para divulgação da instituição do Congresso. 5 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Historiadores e intelectuais têm estudado os Descobrimentos Portugueses e as razões do decisivo papel desempenhado por Lagos, sob perspetivas e olhares com a dimensão à escala mundial que tiveram, quer na iniciativa e nas navegações, quer nos efeitos nos saberes e conhecimentos mundiais e na evolução das sociedades. Entre os intelectuais portugueses, citamos José Manuel Garcia "nos séculos XV e XVI situavam-se no Algarve os centros mais florescentes de pesca de Portugal, com destaque particular para Lagos", "desenvolvimento da construção naval no Algarve, tanto para as pescarias como para o comércio" e "Lagos foi a cidade onde, desde os tempos do Infante D. Henrique, se encontrou a maior parte do comércio ultramarino do Algarve". Por seu lado, diz António Borges Coelho "Quando Gil Eanes dobra o cabo Bojador em 1434, está muito longe de imaginar que está a abrir horizontes novos, não só à escala da Europa, como à escala da Humanidade" e "Os grupos sociais são o sujeito da História. Mas há atores individuais com um papel deveras eminente. Alguns desses atores na história inicial da expansão têm a ver com Lagos…" Também Rui Loureiro afirma "Lagos desempenhou um papel fundamental na primeira fase dos Descobrimentos Portugueses, entre 1415 e 1460, como centro de apoio às viagens de exploração e comércio realizadas ao longo da costa ocidental africana." Foi neste sentido que, em janeiro de 2005, um grupo de munícipes de Lagos, motivados pelos conhecimentos e estudos sobre os Descobrimentos, apresentou à Câmara Municipal de Lagos um documento, acompanhado da exibição de um PowerPoint explicativo, com a

sugestão de que fosse instalado em Lagos um denominado Fórum dos Descobrimentos. No Fórum dos Descobrimentos apresentava-se Um Projeto Para Lagos, as aventuras do passado cruzam-se com os projetos do futuro, fundamentado nas razões que se transcrevem: 1 - Lagos atingiu o momento de se afirmar no País e no Mundo como a CIDADE DOS DESCOBRIMENTOS. 2 - O reconhecimento do papel de Lagos nos Descobrimentos é atualmente uma exigência nacional no plano da Cultura e da Vida Contemporânea. 3 - Há que associar aos estudos e aos trabalhos que têm sido desenvolvidos sobre os Descobrimentos, a situação particular de Lagos e do País no presente momento. A vontade política alia-se em Lagos a uma necessidade imperiosa, passar-se a um grau superior, tanto na caracterização e na consciência da identidade de Lagos, como na compreensão do que são os Descobrimentos e quais os seus significados. 4 - Essa tomada de consciência implica não só ver o papel de Lagos na génese dos Descobrimentos Henriquinos, como também ver esses mesmos Descobrimentos como o mais significativo contributo português para a Universalidade do Pensamento. 5 - A instalação em Lagos do Fórum dos Descobrimentos será a forma dinâmica de corresponder à necessidade nacional de sistematização do estudo, do entendimento e da divulgação dos Descobrimentos Portugueses, suas motivações e seus efeitos no Mundo, vistos ao mais elevado nível cultural, técnico e científico. Tivemos a informação, por parte de proponentes, que a sugestão apresentada recebeu o melhor acolhimento, mesmo entusiástico, por parte dos Membros presentes da Câmara Municipal. A intenção da Câmara Municipal de Lagos de levar a efeito o Fórum dos Descobrimentos, foi depois expressa em entrevistas dadas aos jornais: - Correio da Manhã, Lagos convida Niemeyer, setembro de 2006. - Barlavento, Lagos vai ter um Fórum Nacional dos Descobrimentos, outubro de 2006. - Barlavento, Lagos vai ser a capital dos Descobrimentos, outubro de 2007. - Notícias de Lagos, Lagos vai ter o lugar que lhe é devido na história, com o Fórum dos Descobrimentos, janeiro de 2008. Também o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU, elaborado pela Câmara Municipal, integrante da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática ORU, aprovada na Assembleia Municipal de Lagos em 21/10/2015, coloca a constituição do Fórum dos Descobrimentos em primeiro dos Instrumentos de Referência, dentro dos Programas de Intervenção das Estratégias e Opções de Desenvolvimento do Município. Hoje, anos passados sobre estas referências, não há conhecimento de mais desenvolvimentos desta sugestão, embora seja claro que os fundamentos e proposta de concretização do Fórum dos Descobrimentos em Lagos continuam a manter atualidade que justifica a sua retoma e atualização. De facto, o Município de Lagos tem visto reforçadas desde então, em estudos científicos, trabalhos expositivos e publicações editadas, as suas características identitárias e distintivas, nas quais tem lugar relevante a qualidade dos valores históricos radicados no período dos Descobrimentos. Os seus importantes efeitos diretos na faceta cultural da procura turística, constituem um fator indispensável para a sustentabilidade e equilíbrio no processo de desenvolvimento do Município. Para este efeito, o Fórum dos Descobrimentos deverá ser instalado em local de grande evidência e centralidade urbana, com qualidade de excelência, de forma a constituir notável referência no quotidiano da vida da cidade. O projeto será desenvolvido a partir do programa constante da sugestão apresentada, composto, no fundamental e

além dos locais e serviços complementares, de Museu dos Descobrimentos, Observatório dos Descobrimentos, Auditório, Espaços de Exposições, Centro de Documentação e produção editorial. O caracter de perenidade do Fórum dos Descobrimentos será assim um passo decisivo nas razões de preferência turística, contrariando a sazonalidade da época estival e a tendência para centrar o turismo na monocultura de sol e praia. O funcionamento do Fórum dos Descobrimentos deverá ser definido em Regulamento próprio, com Planos de Atividades elaborados com o apoio de um Conselho Científico Internacional, que chame a Lagos as maiores competências no assunto, projete o Município de Lagos na comunidade cultural e científica mundial e reforce o seu lugar no panorama turístico nacional e internacional. No sentido de preparar uma apresentação de uma futura candidatura a financiamento de projetos inovadores nos processos de desenvolvimento municipal, considera-se que é realista dar início à preparação da instalação do Fórum dos Descobrimentos em Lagos. Perante o exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em fevereiro de 2018, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a organização de um Grupo de Trabalho multidisciplinar para preparação de uma proposta a apresentar à Câmara Municipal, para o Fórum dos Descobrimentos em Lagos, considerando os termos desta deliberação e da proposta original apresentada à Câmara Municipal em 2005. 2 - Que seja dado conhecimento regular a esta Assembleia do desenvolvimento da atividade do Grupo de Trabalho. 3 - Que seja feita uma apresentação pública da proposta final elaborada pelo Grupo de Trabalho. 4 - Que seja dado conhecimento integral desta deliberação aos proponentes da Proposta inicial para o Fórum dos Descobrimentos e à comunicação social."----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2018**:

---**Aprovado**, por unanimidade, o Regimento da Assembleia Municipal de Lagos, para o atual Mandato Autárquico 2017/2021.----------

---**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2018**:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: "A alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece que é competência do funcionamento da Assembleia Municipal: "c) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal". Este normativo ficou consubstanciado no Artigo 42º. do Regimento da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de Lagos tem, por isso, a obrigação de utilizar os recursos legais e regimentais para poder executar, correta e atempadamente, as competências políticas, sociais e económicas que o eleitorado nela delegou. Para a elaboração da presente Proposta, estiveram subjacentes algumas orientações fundamentais: a) Exercício zeloso das seguintes competências próprias da Assembleia Municipal: competências de apreciação, de acompanhamento e de fiscalização, consubstanciadas no Regimento da Assembleia Municipal e nas Leis Autárquicas. b) Observância da norma legal de "não prejudicar a atividade normal da Câmara Municipal". c) Para isso, favorecer a interligação de cada Comissão com os membros da Câmara Municipal responsáveis pelos sectores administrativos e

operativos relacionados com a atividade das Comissões; d) Conhecer, analisar e propor resoluções para os múltiplos problemas do Município e dos seus munícipes. e) Dinamizar iniciativas da Assembleia Municipal, com vista à prática de uma cidadania ativa e informada. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de fevereiro/2018, delibera aprovar a constituição de três Comissões Especializadas de "apreciação, acompanhamento e fiscalização" da atividade municipal e uma de "Projeto" para o exercício das suas atribuições, as quais se regerão pela norma e o espírito do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, assim designadas: - 1.ª Comissão Especializada de Administração Municipal, Orçamento e Finanças, Economia e Turismo, Planeamento Estratégico, Património Municipal. - 2.ª Comissão Especializada de Cultura, Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Habitação Social, Juventude. - 3.ª Comissão Especializada de Planeamento e Gestão Urbana, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Ambiente, Proteção Civil, Serviços urbanos e Espaços Públicos. - 4.ª Comissão Especializada de Projeto da Assembleia Municipal. As Comissões Especializadas serão coordenadas e acompanhadas pela Comissão Permanente, de acordo com o Artigo 43.º do Regimento da Assembleia. A Comissão Permanente aprovará, pois, o Regulamento das Comissões e a Mesa da Assembleia dará conhecimento da composição das referidas Comissões na próxima Sessão da Assembleia Municipal."-

---

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**----------

---

----------**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

Presidente:.....

----------(Paulo José Dias Morgado)----------

Primeira

Secretária:.....

----------(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)----------

---